



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 04/84

DATA: 12.06.84

SÚMULA: abre crédito adicional suplementar de Cr\$30.000.000,00 e anula dotações orçamentárias na mesma importância

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na lei federal nº 4.320, de 17.03.64, e no art. 4º, item II da lei municipal nº 729, de 25.11.84.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar de Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias a saber:

0402 - SETOR DE TESOUREARIA

3120 - Material de ConsumoCr\$ 100.000,00

0403 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3120 - Material de Consumo Cr\$ 400.000,00

0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 28.000.000,00

0504 - SETOR DE PARQUES RUAS E LOGRADOUROS

3120 - Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

0601 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3120 - Material de ConsumoCr\$ 1.000.000,00

SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOCr\$ 30.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a saber:

0304 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

9900 - Reserva de Contrigência Cr\$10.000.000,00

0501 - DEPTO. DE OBRAS E URB-CHEFIA

3111 - Pessoal CivilCr\$ 8.000.000,00

0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3111 - Pessoal CivilCr\$ 6.000.000,00

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

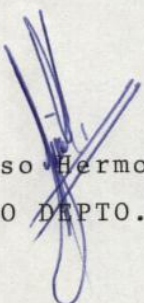
ESTADO DO PARANÁ

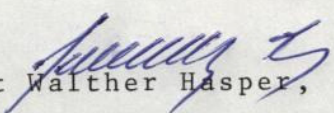
0503 - SETOR DE LIMPEZA URBANA

3120 - Material de Consumo Cr\$ 6.000.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADA Cr\$ 30.000.000,00

Este decreto entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 12 de junho de 1984.


Affonso Hermosilla,
DIRETOR DO DEPTO. DA FAZENDA.


Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.